



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO

Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa

25 NOV 2025

Protocolo: 1064/25

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº 1064/25

AUTOR: Deputado Estadual Cássio Gois

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao **2º SARGENTO PM TIAGO MATEUS FOLLE**, em reconhecimento ao ato de bravura e elevado espírito de solidariedade humana demonstrados em ação de salvamento de vítimas de afogamento, ocorrida no dia 05 de outubro de 2025, nas águas do Rio Melgaço, no município de Pimenta Bueno/RO.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao **2º SARGENTO PM TIAGO MATEUS FOLLE**, em reconhecimento ao ato de bravura e elevado espírito de solidariedade humana demonstrados em ação de salvamento de vítimas de afogamento, ocorrida no dia 05 de outubro de 2025, nas águas do Rio Melgaço, no município de Pimenta Bueno/RO.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário das Deliberações, 03 de novembro de 2025.

Cássio Gois  
Deputado Estadual – PSD



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: Deputado Estadual Cássio Gois

**Justificativa**

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como propósito reconhecer publicamente o ato de bravura, desprendimento e elevado senso de dever cívico demonstrado pelo 2º Sargento PM Tiago Mateus Folle, que, mesmo fora do horário de serviço, arriscou a própria vida para salvar pessoas em situação de iminente afogamento nas águas do Rio Melgaço, em 05 de outubro de 2025, no município de Pimenta Bueno/RO.

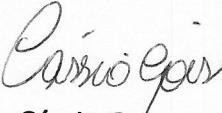
Naquela data, o militar encontrava-se em momento de lazer com familiares quando, ao perceber o desespero de pessoas pedindo socorro, não hesitou em agir. De forma corajosa, lançou-se nas águas profundas e de forte correnteza, conseguindo resgatar uma criança e uma mulher que já se encontrava inconsciente, aplicando manobras de ressuscitação cardiopulmonar até que ela voltasse a respirar. Sua ação foi decisiva para preservar vidas que, sem sua intervenção imediata, estariam perdidas.

A atitude do 2º Sargento Tiago Mateus Folle representa o mais alto ideal da função policial militar — proteger e servir, mesmo quando não está em serviço, movido apenas pela solidariedade e pelo compromisso com a vida humana. Trata-se de um gesto que ultrapassa os limites do dever funcional e revela a verdadeira essência da vocação pública: colocar-se em risco pelo bem do próximo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: Deputado Estadual Cássio Gois		Assim, a Medalha de Mérito Legislativo é a mais justa homenagem a um servidor que dignificou a farda da Polícia Militar e que se tornou símbolo de coragem e humanidade.	Plenário das Deliberações, 03 de novembro de 2025.   Cássio Gois Deputado Estadual – PSD